



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2728/08  
PLL Nº 100/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 259 /08 – CCJ

**Denomina Rua Adalberto Severo de Moraes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3042 – Loteamento Campos do Conde –, localizado no Bairro Passo das Pedras.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, que assim apontou: “Não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria”.

A Autora junta documentos necessários à proposição da matéria, fls. 4 e verso e 5.

É o singelo relatório.

A Proposição atende aos dispositivos esculpidos na LOMPA e no Regimento da Câmara, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências”, e no Memorando Circular nº 009/01 da Mesa Diretora da Casa.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 24 de junho de 2008.

  
Vereador **Nilo Santos,**  
Relator.

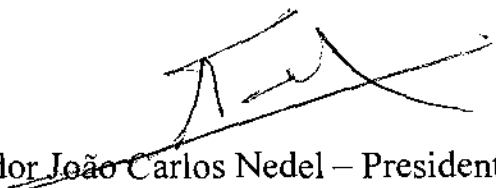



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

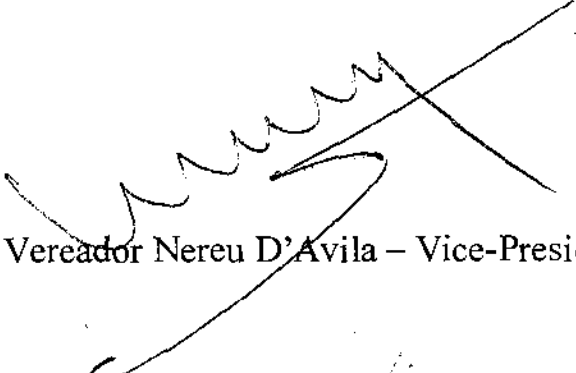
PROC. Nº 2728/08  
PLL Nº 100/08  
Fl. 02

PARECER Nº 259/08 – CCJ

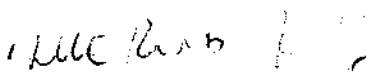
Aprovado pela Comissão em 21-7-08


  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Marcelo Daneris

  
Vereador Almerindo Filho

  
Vereador Valdir Caetano